

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº 022/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 007/2023

OBJETO: Aquisição de duas coleções de livros, (mais de 630 obras) conforme especificações contidas no processo de dispensa, visando a ampliação do acervo literário do setor educacional.

EMPRESA CONTRATADA:

VIZU EDITORIA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA

CNPJ: 02.593.711/0001-42

VALOR: R\$ 19.792,00

PRAZO: 30 dias

**TERMO DE SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA
DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**

De: Secretaria Municipal de Educação

Para: Setor de Licitações e Contratos

A Secretaria Municipal de Educação, vem por meio deste, solicitar abertura de procedimento visando a aquisição de duas coleções de livros.

Para contratação a secretaria de Educação está encaminhando em anexo os orçamentos solicitados e apresentados para se faça o procedimento adequado para efetivar a referida contratação.

Cacique Doble, 24 de abril de 2023.

LUCIANE DE FÁTIMA CAGNINI
Secretaria Municipal de Administração

Número Geral de Processo: 022/2023

**TERMO DE ABERTURA
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de Cacique Doble - RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas atualizações e Decreto Municipal 820/2023 que regulamenta a Lei Geral de Licitações em âmbito municipal,

RESOLVE:

01 - AUTORIZAR A ABERTURA DE PROCESSO CONFORME SEGUE:

a) MODALIDADE: Dispensa de Licitação

b) NÚMERO: 007/2023

c) OBJETO: Aquisição de duas coleções de livros, (**mais de 630 obras**) conforme especificações contidas no processo de dispensa, visando a ampliação do acervo literário do setor educacional.

O processo será instruído de acordo com o artigo 72 da Lei Federal 14.133/21.

Cacique Doble 24 de abril de 2023.

Luiz Angelo Deon
Prefeito Municipal.

ESTIMATIVA DE DESPESA

Considerando o artigo 23 da **Lei 14.133/2021**, que trata da estimativa de valores para contratação/aquisições e considerando o **Decreto Municipal nº 836/2023**, apresentou-se o valor orçado pela de secretaria de educação, por meio de consulta direta com empresas do ramo do objeto pretendido.

Conforme demonstrado nos supracitados orçamentos, os mesmos guardam semelhanças de valores. Sendo assim, a administração considerou o preço dentro dos parâmetros de mercado, dando proceguimento ao processo de aquisição.

Cacique Doble, 24 de abril de 2023.

Élvio Antonio Incerti
Secretaria Municipal de Educação

PARECER JURÍDICO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

NÚMERO: 007/2023

OBJETO: Aquisição de duas coleções de livros, (mais de 630 obras) conforme especificações contidas no processo de dispensa, visando a ampliação do acervo literário do setor educacional.

CONSIDERANDO que a aquisição tem por objetivo a ampliação do acervo literário da biblioteca pública municipal;

CONSIDERANDO que os valores estão dentro dos parâmetros de mercado;

CONSIDERANDO que a contratação atende ao interesse público;

De pronto, **emitimos parecer favorável** ao andamento do presente Processo de Dispensa, com fundamento no inciso III do artigo 72 da Lei 14.133/2021, e ainda nos argumentos legais a seguir:

A abertura do mesmo, bem como, a lavratura dos documentos preliminares obedeceu ao determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, entendemos estarem presentes os requisitos legais ao presente expediente de dispensa de licitação.

Outrossim, o inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, atualizado pelo Decreto 11.317 de 29 de dezembro de 2022, versa acerca das situações dispensáveis de licitação, sendo o valor corrigido pelo supracitado Decreto de R\$ 57.208,33.

No tocante aos valores, os mesmos, segundo pesquisa de comparativo de preços, através de consulta com empresas do ramo, demonstraram que a opção ora pretendida é a mais vantajosa para a administração, além dos valores serem compatíveis com mercado.

Pelo exposto, não encontramos óbices ao seguimento do processo, opinando essa Assessoria Jurídica pela legalidade do presente procedimento de dispensa de licitação, com base no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

Importante destacar que o parecer jurídico é opinião do signatário a respeito do tema solicitado, não vinculando a administração pública e/ou seus administradores.

É o parecer.

Cacique Doble– RS, 24 de abril de 2023.

SOMER IDEA
OAB/RS nº 60.821

DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS

Em atenção à solicitação da Administração em conjunto com o setor de licitações e contratos, para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado acima, certifico que:

HÁ RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES.

As despesas decorrentes com a execução das obrigações derivadas do Processo acima referenciado onerarão os recursos de dotação orçamentária própria e específica no orçamento para o corrente exercício financeiro, assim discriminada:

Dotação Orçamentária:

0702	Secretaria Municipal – Ensino Infantil e Fundamental
2029	Ensino Infantil e Fundamental
339030	Material Bibliográfico

Red. 5751

Era o que tínhamos para certificar.

Cacique Doble, RS, 24 de abril de 2023.

Janaina Reginato
Setor Contábil

PUBLICAÇÕES

O cumprimento do princípio da publicidade e das normas que regem os procedimentos de contratações pela administração pública foram preenchidos através das publicações em:

➤ Extrato em Jornal de circulação regional



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CACIQUE DOBLE - RS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023

O Município de Cacique Doble/RS, torna público aos interessados a Dispensa de Licitação 006/2023, tendo como objeto: Aquisição de duas coleções de livros (mais de 630 obras) para ampliar o acervo literário do setor educacional. Empresa com menor valor: VIZU EDITORIA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, CNPJ: 02.593.711-000142, Valor Total: R\$ 19.792,00. Fica aberto prazo legal de 03 (três) dias úteis, a contar da data da última publicação, ou seja até 02/05/2023, para apresentação de eventuais melhores ofertas, bem como, pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação sobre o respectivo Processo de Dispensa. A consulta dos demais atos do processo poderá ser feita no site municipal no seguinte endereço eletrônico: <https://www.caciquedoble.rs.gov.br/pg.php?area=DISPENSA&ano=2023> ou ainda das seguintes maneiras: por meio de requerimento protocolado no setor competente do Poder Executivo Municipal. Site: Av. Kaingang, 292, Centro, Cacique Doble, RS, CEP: 99860-000, por telefone (54) 35521244, por e-mail: licitacao@caciquedoble.rs.gov.br - adm@caciquedoble.rs.gov.br - Em 25/04/2023 - Luiz Angelo Deon - Prefeito Municipal.

➤ Extrato de Publicação do átrio e site municipal no link abaixo:

[https://www.caciquedoble.rs.gov.br/pg.php?area=PUBLICACAOVER&secao=5907&nome_pub=DISPENSA%20DE%20LICITACAO%20N%20BA%20007/2023&descricao=Aquisi%20de%20duas%20cole%20es%20de%20livros,%20\(mais%20de%20630%20obras\)%20conforme%20especifica%20contidas%20no%20processo%20de%20dispensa,%20visando%20a%20amplia%20do%20acervo%20liter%20rio%20do%20setor%20educacional.](https://www.caciquedoble.rs.gov.br/pg.php?area=PUBLICACAOVER&secao=5907&nome_pub=DISPENSA%20DE%20LICITACAO%20N%20BA%20007/2023&descricao=Aquisi%20de%20duas%20cole%20es%20de%20livros,%20(mais%20de%20630%20obras)%20conforme%20especifica%20contidas%20no%20processo%20de%20dispensa,%20visando%20a%20amplia%20do%20acervo%20liter%20rio%20do%20setor%20educacional.)

**COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA**

Considerando que realizamos os procedimentos anteriores elencados no art. 72 da Lei **14.133** e ainda realizamos a publicação em jornal e no site municipal, em atendimento ao princípio da publicidade, onde divulgamos o presente processo de dispensa elencando a empresa e o respectivo valor;

Considerando que não houve manifestação quanto a outras ofertas e nem pedidos de esclarecimentos;

Considerando a análise da documentação da empresa;

Considerando a necessidade dos serviços e o interesse público;

Prosseguimos com o presente procedimento de contratação da empresa com menor valor orçado, sendo ela:

VIZU EDITORIA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
CNPJ: 14.567.714 /0001-90

Conforme segue a relação de documentos a mesma cumpre com os requisitos.

Cacique Doble, 03 de maio de 2023.

LUIZ ANGELO DEON
Prefeito Municipal.

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

O município, por meio da secretaria de administração, realizou pesquisa isonômica com empresas que disponibilizam as respectivas coleções de livros já citadas. Recebeu as propostas orçamentárias e procedeu com análise de documentos dentro deste processo.

Desta forma, constatou-se que não há nenhum fato, até a presente data que desabone a empresa que será contratada.

Tendo isso como norte, e comprovando-se que a empresa preenche os requisitos supracitados, decidiu-se pela escolha da mesma, sendo:

VIZU EDITORIA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
CNPJ: 14.567.714 /0001-90

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

O preço ora contrato justificam-se plenamente, pois, conforme orçamentos formalizados com a administração pública e juntados a esse processo, constatou-se que o valor apresentado ao nosso município está dentro dos parâmetros aceitáveis.

Desta forma, havendo o cumprimento dos requisitos de habilitação e de preços, a presente pretensão de contrato de aquisição está amparada pelas normas legais vigentes e pelos princípios da administração pública.

Cacique Doble, 03 de maio de 2023.

LUIZ ANGELO DEON
Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 007/2023

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal em exercício de Cacique Doble - RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 14.133, resolve:

01 - HOMOLOGAR A DISPENSA DE PROCESSO LICITATÓRIO.

a) **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação

b) **NÚMERO:** 007/2023

c) **OBJETO:** Aquisição de duas coleções de livros, (**mais de 630 obras**) conforme especificações contidas no processo de dispensa, visando a ampliação do acervo literário do setor educacional.

d) **EMBASAMENTO:** Lei 14.133 – art. 75 II

e) **EMPRESA:** VIZU EDITORIA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA

f) **CNPJ:** 02.593.711/0001-42

g) **VALOR TOTAL:** R\$ 19.792,00 – **pagamento em parcela única em até 30 dias após a entrega do objeto.**

h) **AUTORIZAÇÃO:** O presente Termo de Homologação, autoriza a contratação da empresa supracitada nos moldes deste processo e poderá ser prorrogada nos termos da Lei 14.133/21, além de outras alterações previstas na mencionada Lei e termo contratual.

Cacique Doble, RS, 04 de maio de 2023.

LUIZ ANGELO DEON
Prefeito Municipal.